



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.18.289/2025

“ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ES.”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus. Estado do Espírito Santo resolve:

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros do Conselho da Cidade, em conformidade com o art. 303 da Lei Complementar Municipal nº 123/2016, datada de 25 de agosto de 2016, e suas alterações, sendo presidida pelos servidores: **RAFAEL CRUZ TARTALIA** (Secretário de Turismo), **TALITA BARBOSA MENDONÇA** (Secretária de Governo) e **ANDREIA NORBIM DE SOUZA OLIVEIRA** (Coordenador de Projetos de Engenharia e Arquitetura) e tendo como membros os seguintes:

I - SETOR PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR: Hassan Rezende Spadarott Bullus
SUPLENTE: Duane Paixão Duarte

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: Flávia Barbosa Mendonça
SUPLENTE: Alessandro Cosme

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

TITULAR: Webster Wandel Rei Oliveira
SUPLENTE: Darlene Gomes dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

TITULAR: Ricardo Borgo Feitosa
SUPLENTE: Orminaldo Gomes Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TITULAR: Andreea Blunck Salazar (NR)
SUPLENTE: Letícia da Silva Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 18.289/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

TITULAR: Wanderlei Segantini

SUPLENTE: Isamara Ramos da Cunha Crespo

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TITULAR: Fernando Bauer

SUPLENTE: Antônio Carlos Luiz de Souza

PROCURADORIA

TITULAR: Maiko Gonçalves De Souza

SUPLENTE: Lilian dos Passos Sales

II – ENTIDADES DO SETOR PRODUTIVO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ENTIDADES DE CLASSE

ENTIDADES DE CLASSES E/OU CONSELHOS PROFISSIONAIS RELACIONADAS A DESENVOLVIMENTO URBANO

CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

TITULAR: José Carlos Monteiro Neto

SUPLENTE: Elbert da Silva Barbosa

CAU - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

TITULAR: Marcela Sartório Calmon (NR)

SUPLENTE: Andreia Norbim De Souza Oliveira (NR)

MOVIMENTO SOCIAL NEGRO E OU MOVIMENTOS REGIONAIS DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS

TITULAR: Andréia Costa da Silva Carvalho

SUPLENTE: Lídio Aurélio

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO LITORAL NORTE

TITULAR: Tiago Santos Guzzo

SUPLENTE: Wilson José Terra Tavares

EMPRESA DE PETRÓLEO E GÁS

TITULAR: Magno Santos Nery

SUPLENTE: Rodrigo Ramos Carnieli

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

TITULAR: Jose Roberto Gonçalves de Abreu

SUPLENTE: Fabio Luiz Paterlli



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 18.289/2025.

CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS (Energia Elétrica/Telefonia)

TITULAR: Pammella Emmanuella dos Santos
SUPLENTE: Lucas Morani de Souza

TRABALHADORES RURAIS OU MOVIMENTO DE LUTA AGRÁRIA

TITULAR: Manoel Wandel Rei Almeida
SUPLENTE: Jose de Melo Guilherme

III - SOCIEDADE CIVIL

FAMMOPOSAM - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS ES

TITULAR: Felipe Antônio Thomes
SUPLENTE: Helder Teixeira Dadalto

SEDE DO MUNICÍPIO

TITULAR: Eliezer Ortolani Nardoto
SUPLENTE: Deocles Barcellos Fundão

BALNEÁRIO DE GURIRI

TITULAR: Leonardo Barbosa
SUPLENTE: Fernanda Lorentz Melgaço

COMUNIDADE DE NESTOR GOMES

TITULAR: Lauro Paiva de Oliveira
SUPLENTE: Carlos Cristovão Sossai

DISTRITO DE ITAUNINHAS

TITULAR: Nubio da Silva Farias
SUPLENTE: Roberto Porcino

NATIVO DE BARRA NOVA – REGIÃO DA PAULISTA

TITULAR: José Thomaz Neto
SUPLENTE: Janildo Bonometti Thomaz

DISTRITO DE BARRA NOVA

TITULAR: Gilvan Araujo Aguilar
SUPLENTE: Zitonio Pereira Gomes

DISTRITO DE NOVA VERONA

TITULAR: Jovacir Bernini
SUPLENTE: Ailton Caffeu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 18.289/2025.

Art. 2º As atribuições e o mandato do Conselho Municipal da Cidade, do Município de São Mateus/ES, estão dispostos na Lei Complementar Municipal nº. 123/2016, datada de 25 de agosto de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal